

## **Editais Gaúcho de Inovação para a Indústria 2023 (EGII) Retificação 05 da Chamada Temática: TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL**

O Comitê Diretivo do EGII torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

(a) Altera-se o subitem 5, conforme segue:

**Onde se lê,**

### **5 TEMPO DE PROJETO**

- 5.1** Os projetos devem ter duração mínima de 6 (seis) meses e duração máxima de 18 (dezoito) meses.
- 5.2** Pode haver prorrogação do projeto, contudo, a execução técnica do projeto está limitada ao número máximo de 18 (dezoito) meses.

**Leia-se,**

### **5 TEMPO DE PROJETO**

- 5.1** Os projetos devem ter duração mínima de 6 (seis) meses e duração máxima de 18 (dezoito) meses.
- 5.2** Pode haver prorrogação do projeto, contudo, a execução técnica do projeto está limitada ao número máximo de 18 (dezoito) meses, salvo situações excepcionais ocasionadas pelas enchentes do Rio Grande do Sul em maio/2024.
- 5.3** Empresas afetadas pelas enchentes do Rio Grande do Sul em maio/2024, que tenham projetos em execução, devem informar o instituto executor, enviando justificativas que comprovem a impossibilidade de cumprimento de prazos por ocasião dos eventos climáticos extremos.
- 5.4** Toda prorrogação deverá ser previamente aprovada pelo comitê técnico do EGII, e estar coerente com o que foi estipulado no termo de cooperação firmado.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**Comitê Diretivo**